



## SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL) de 19/05/2022

### BREVES COMUNICAÇÕES

**FÁBIO RAMALHO (MDB - MG)** - Necessidade de execução do Orçamento Geral da União de 2022.

**JOÃO DANIEL (PT - SE)** - Congratulações aos jovens brasileiros pela retirada do título eleitoral. Apoio ao Projeto de Lei nº 3.362, de 2020, sobre a alteração das regras do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, com vista à extinção da exigência de pagamento mínimo mensal para amortização de dívidas em contratos firmados após 2017. Retomada da tradicional festa de carnaval denominada Rasgadinho, em Aracaju, Estado de Sergipe.

**DR. ZACHARIAS CALIL (UNIÃO - GO)** - Alerta aos pais e à sociedade em geral sobre a incidência de hepatite aguda em crianças e adolescentes, provocada pelo chamado adenovírus. Elaboração, pelo Ministério da Saúde, de plano para enfrentamento da doença. Falta de medicamentos nas farmácias brasileiras.

**LEO DE BRITO (PT - AC)** - Aquisição de motocultivadores, motoniveladora e carreta para o Município de Xapuri, Estado do Acre. Inauguração da sede da Defensoria Pública na municipalidade. Implantação do projeto Saúde Itinerante em Xapuri. Transcurso do 46º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Assis Brasil, no Acre. Concessão ao orador da Comenda de Honra ao Mérito, pela Câmara Municipal de Assis Brasil. Destinação de recursos de emendas orçamentárias à Região do Alto Acre.

**CORONEL TADEU (PL - SP)** - Sanção presidencial da Medida Provisória nº 1.076 , de 2021, sobre a instituição do benefício extraordinário destinado às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, preconizado na Lei nº 14.284, de 2021; e a alteração da Lei nº 10.779, de 2003. Lucros alcançados pelas empresas estatais no Governo Jair Bolsonaro. Geração de novos postos de trabalho no País.

**OTONI DE PAULA (MDB - RJ)** - Ataques do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, à democracia retratados na abertura de inquérito para investigação de aliados do Presidente Jair Bolsonaro, e do chamado inquérito das *fake news*. Não acatamento



---

pelo Ministro da Suprema Corte, Dias Toffoli, de ação ajuizada pelo Presidente Jair Bolsonaro contra o Ministro Alexandre de Moraes.

**VICENTINHO (PT - SP)** - Assassinato dos policiais rodoviários federais Márcio Hélio Almeida de Souza e Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho, em Fortaleza, Estado do Ceará. Apelo à Casa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 339, de 2009, acerca da concessão de adicional noturno aos policiais e bombeiros militares e demais integrantes dos órgãos de segurança pública.

**JONES MOURA (PSD - RJ)** - Concessão do porte de arma de fogo às guardas municipais. Assassinato dos policiais rodoviários federais Márcio Hélio Almeida de Souza e Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho, em Fortaleza, Estado do Ceará.

**FÁBIO TRAD (PSD - MS)** - Valorização do Estado Democrático de Direito.

**LUIZ LIMA (PL - RJ)** - Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, acerca da implantação do ensino domiciliar no País, (*homeschooling*). Contrariedade à atribuição ao Presidente Jair Bolsonaro da responsabilidade por óbitos decorrentes da Covid-19. Responsabilidade dos partidos oposicionistas pela paralisação das escolas durante a pandemia de coronavírus.

**SUBTENENTE GONZAGA (PSD - MG)** - Reexame, pelo Superior Tribunal de Justiça, da decisão contrária à abordagem policial. Defesa de reconhecimento, no processo de revisão do Código de Processo Penal, da legitimidade da ação cotidiana da polícia de revista pessoal de suspeitos.

**PR. MARCO FELICIANO (PL - SP)** - Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, acerca da implantação do ensino domiciliar no País, (*homeschooling*).

**ROGÉRIO CORREIA (PT - MG)** - Protesto contra a aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, acerca da implantação do ensino domiciliar no País, (*homeschooling*). Indignação do orador com a aprovação, pelo Tribunal de Contas da União, do processo de privatização da ELETROBRAS. Incapacidade do Presidente Jair Bolsonaro de revisão da política de preços de combustíveis adotada pela PETROBRAS.

**LUISA CANZIANI (PSD - PR)** - Transcurso do 35º aniversário da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS. Relevância dos trabalhos realizados pela entidade.



---

Nota da FENEIS em repúdio ao vídeo produzido pelo humorista Leo Lins, ofensivo aos deficientes auditivos.

**ROBERTO DE LUCENA (REPUBLICANOS - SP)** - Aplausos à Deputada Luisa Canziani pelo parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, acerca da implantação do ensino domiciliar no País, (*homeschooling*).

**HELDER SALOMÃO (PT - ES)** - Repúdio à decisão do Tribunal de Contas da União, a favor da privatização da ELETROBRAS. Protesto contra a aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, acerca da implantação do ensino domiciliar no País, (*homeschooling*). Redução, pelo Governo Jair Bolsonaro, dos investimentos no setor educacional.

**ELI BORGES (PL - TO)** - Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, acerca da implantação do ensino domiciliar no País, (*homeschooling*). Defesa de redução da maioridade penal.

**LEO DE BRITO (PT - AC)** - Reeleição da Reitora Guida Aquino e do Vice-Reitor Josimar Batista Ferreira, da Universidade Federal do Acre - UFAC.

**ROBERTO DE LUCENA (REPUBLICANOS - SP)** - Consequências econômicas, sociais e humanas deixadas pela pandemia de coronavírus no País. Desafio do Brasil de geração de novos empregos nos próximos anos. Necessidade de estancamento do processo de desindustrialização do País. Contribuição dos *e-commerce*s para o enfraquecimento da indústria brasileira. Não tributação de plataformas virtuais de vendas, em compras de pessoas físicas no valor de até 50 dólares. Defesa da concessão de tal benefício à indústria nacional. Conveniência de suspensão, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, da entrada no País de produtos adquiridos no exterior por meio de plataformas digitais.

**JOSÉ MEDEIROS (PL - MT)** - Atribuição ao governo petista da responsabilidade pelo trágico acidente com vítimas fatais ocorrido na BR-163, no Estado de Mato Grosso, em face da concessão da rodovia. Prática de corrupção pelo governo do PT. Declaração do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Sila sobre a implantação no País do regime capitalista adotado pela República Popular da China.

**NEREU CRISPIM (PSD - RS)** - Transcurso dos 4 anos da paralisação dos caminhoneiros autônomos no Brasil. Criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Caminhoneiro



Autônomo e Celetista. Apoio à pauta defendida pela categoria. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 750, de 2021, sobre a criação do Fundo de Estabilização dos Preços de Derivados do Petróleo - FEPD. Necessidade de desvinculação dos preços de combustíveis do PPI - Preço de Paridade Internacional.

**ADRIANA VENTURA (NOVO - SP)** - Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, acerca da implantação do ensino domiciliar no País, (*homeschooling*). Falta de transparência das chamadas emendas de Relator. Pedido aos Deputados de assinatura do projeto de resolução sobre o resgate do papel do Relator da peça orçamentária. Retomada pelo orçamento secreto da velha política do toma lá, dá, cá.

**NELHO BEZERRA (UNIÃO - CE)** - Assassinato de policiais rodoviários federais no Estado do Ceará. Crise das áreas de saúde e segurança pública, falta de medicamentos e cenário de fome reinante no Ceará. Apelo aos Prefeitos Municipais do Estado do Ceará e do Brasil, por destinação de parcela de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para combate à fome. Consequências socioeconômicas decorrentes da decretação de *lockdown* pelo ex-Governador do Ceará. Pedido ao Governo Federal de envio de cestas básicas ao Estado.

**JOÃO DANIEL (PT - SE)** - Eleição do Presidente Jair Bolsonaro com base em *fake news*. Contrariedade à privatização da ELETROBRAS, dos Correios e da PETROBRAS. Falta de funcionários nas agências dos Correios no Estado de Sergipe. Não realização, pelo Governo Jair Bolsonaro, de obras de infraestrutura no País.

**DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES)** - Participação em encontro com os Ministros da Educação, Victor Godoy, e da Saúde, Marcelo Queiroga, para debate da revogação da Portaria nº 343, de 2022, do Ministério da Educação, acerca da ampliação do número de vagas em cursos de Medicina. Criação, pelo Ministério da Educação, de grupo de trabalho para avaliação da criação de novos cursos de Medicina no País.

**LEO DE BRITO (PT - AC)** - Descontentamento com a aprovação, pelo Tribunal de Contas da União, do processo de privatização da ELETROBRAS. Ocorrência de irregularidades no processo de venda da estatal. Comprometimento do Programa Nuclear Brasileiro e da



empresa Eletrobras Eletronuclear com a sua desestatização. Depreciação da venda da ELETROBRAS.

**ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP)** - Aprovação, pelo Tribunal de Contas da União, do processo de privatização da ELETROBRAS. Perda do patrimônio público com a venda da estatal.

#### **ORDEM DO DIA**

**SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP)** - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**CAPITÃO ALBERTO NETO (PL - AM)** - Defesa de conclusão das votações do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**OTONI DE PAULA (MDB - RJ)** - Realização, pelo Governo Jair Bolsonaro, de investimentos no setor educacional. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



**ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA)** - Defesa de adiamento da votação de requerimentos de destaques remanescentes do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ROGÉRIO CORREIA (PT - MG)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**JOENIA WAPICHANA (REDE - RR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP)** - Antagonismo de sentenças prolatadas por magistrados em processos de indenização por danos morais, nos Estados da Paraíba e do Rio de Janeiro. Sugestão ao Presidente Arthur Lira de criação de comissão destinada ao estudo do instituto do dano moral.

**CAPITÃO ALBERTO NETO (PL - AM)** - Pedido à Presidência de determinação de observância, pelo Plenário, de 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma aos policiais rodoviários federais Márcio Hélio de Souza e Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho, assassinados no Estado do Ceará. Valorização dos policiais brasileiros. Protesto contra a soltura de marginais, pela Justiça, por não reconhecimento da abordagem policial de suspeitos. Pedido ao Governo Jair Bolsonaro de regulamentação da Polícia Penal. Fortalecimento de facções criminosas no interior do sistema penitenciário. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a regulamentação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*). Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada da propositura da pauta. Relevância das ações realizadas pela Polícia Militar em defesa da segurança pública e combate ao crime organizado.

**CARLA ZAMBELLI (PL - SP)** - Apoio à incidência de efeitos administrativos sobre os Deputados ausentes no plenário. Presença no plenário dos Deputados Romeu Guzamana e Maria Gabriela Hernández, da Venezuela.

**OTONI DE PAULA (MDB - RJ)** - Presença no plenário dos Deputados Romeu Guzamana e Maria Gabriela Hernández, e da Embaixadora reconhecida pelo Governo brasileiro, Maria



Teresa Belandria, da Venezuela. Alerta do Presidente Jair Bolsonaro sobre a transformação da Argentina em nova Venezuela. Alerta sobre a existência de condições para a instalação do socialismo no Brasil pelo PT.

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Saudações aos Parlamentares e à Embaixadora da Venezuela presentes no plenário. Solidariedade aos Deputados e ao povo venezuelano, diante do regime ditatorial vigente naquele país. Protesto contra a protelação pelo Ministro do Tribunal de Contas da União, Vital do Rêgo Filho, do processo de privatização da ELETROBRAS.

**MARX BELTRÃO (PP - AL)** - Agradecimento ao Presidente Arthur Lira pela votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2022, sobre a alteração da Lei nº 5.172, de 1966, e da Lei Complementar nº 87, de 1996, com vista à inclusão de combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo no rol de bens e serviços essenciais. Defesa de votação e aprovação do mérito da propositura. Anúncio de reajuste abusivo nos planos de saúde. Pedido à Comissão de Defesa do Consumidor de realização de audiência pública, com a presença do diretor-geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para esclarecimento dos critérios adotados no cálculo de reajustes nos preços de planos de saúde individuais e familiares.

**ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**DIEGO GARCIA (REPUBLICANOS - PR)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**HILDO ROCHA (MDB - MA)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



Transcurso do 44º aniversário de criação do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul.

**DIEGO GARCIA (REPUBLICANOS - PR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Questão de ordem sobre a não orientação de bancada pelos partidos ausentes no plenário. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**TIAGO MITRAUD (NOVO - MG)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**JOENIA WAPICHANA (REDE - RR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ROGÉRIO CORREIA (PT - MG)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**LEO DE BRITO (PT - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



**LEO DE BRITO (PT - AC)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**DR. ZACHARIAS CALIL (UNIÃO - GO)** - Nota do Conselho Federal de Medicina contrária à portaria do Ministério da Educação acerca da expansão de vagas em cursos de Medicina. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**RRENATO QUEIROZ (PSD - RR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**DIEGO GARCIA (REPUBLICANOS - PR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**OTONI DE PAULA (MDB - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do



substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*). Solidariedade à Igreja Presbiteriana Renovada de Aracaju, diante da tentativa de homossexuais de inscrição em curso de batismo.

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Desestruturação do Estado brasileiro, ampliação do estado penal policial punitivo e fundamentalismo, como partes da agenda ultraliberal do Governo Jair Bolsonaro. Estabelecimento, pelo partido Novo, de alianças com fundamentalistas. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**TIAGO MITRAUD (NOVO - MG)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**JOENIA WAPICHANA (REDE - RR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do



---

substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ROGÉRIO CORREIA (PT - MG)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**LEO DE BRITO (PT - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**RICARDO BARROS (PP - PR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**BIA KICIS (PL - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão *ou em educação profissional tecnológica*, constante na alínea a, inciso I, § 3º, art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**LIZIANE BAYER (REPUBLICANOS - RS)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ADRIANA VENTURA (NOVO - SP)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**JOENIA WAPICHANA (REDE - RR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ROGÉRIO CORREIA (PT - MG)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



**LEO DE BRITO (PT - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**BIA KICIS (PL - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ROGÉRIO CORREIA (PT - MG)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ROGÉRIO CORREIA (PT - MG)** - Posicionamento do orador sobre o Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, acerca da implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*). Protesto contra a aprovação, pelo Tribunal de Contas da União, do processo de privatização da ELETROBRAS. Distribuição, pela PETROBRAS, de elevados dividendos aos seus acionistas. Responsabilidade do Governo Jair Bolsonaro pelos reajustes nos preços de combustíveis. Elevação dos índices inflacionários e dos preços de alimentos. Inexistência de políticas governamentais destinadas à agricultura familiar. Ameaças do Presidente da República à democracia e ao Supremo Tribunal Federal. Desmoralização do Governo Jair Bolsonaro. Utilização, pelo Chefe da Nação, das Forças Armadas para ameaças ao povo brasileiro. Redução dos recursos orçamentários destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS. Exoneração do presidente da PETROBRAS. Confiança na derrota do Presidente Jair Bolsonaro nas eleições de 2022. Contrariedade à prática de mineração na Serra do Curral, localizada na região de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



**GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**RRENATO QUEIROZ (PSD - RR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**LIZIANE BAYER (REPUBLICANOS - RS)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ADRIANA VENTURA (NOVO - SP)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**TÚLIO GADÊLHA (REDE - PE)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**BIA KICIS (PL - DF)** - Esclarecimento ao Plenário sobre o teor da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Posicionamento da oradora sobre o Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, acerca da implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**LEO DE BRITO (PT - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**NELHO BEZERRA (UNIÃO - CE)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**RRENATO QUEIROZ (PSD - RR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**HILDO ROCHA (MDB - MA)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Realização pelo Governo Federal de baixos investimentos na educação infantil. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a educação pública e as famílias de baixa renda.

**PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PSB - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14,



---

apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC)** - Caráter elitista do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*). Prioridade da Casa nas votações da proposição, em detrimento do debate dos preços dos alimentos, do gás de cozinha, da energia elétrica, da perda do poder aquisitivo do salário mínimo e da anunciada venda da PETROBRAS. Desrespeito do Parlamento brasileiro e do Presidente da República aos professores. Pedido à Casa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 31, de 2022, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*). Incoerência do posicionamento de Deputada do PCdoB acerca da matéria.

**DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**TÚLIO GADÊLHA (REDE - PE)** - Inevitáveis prejuízos às famílias de baixa renda provocados pelo Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**BIA KICIS (PL - DF)** - Apoio ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Esclarecimento de pronunciamento do orador a respeito de famílias estruturadas.

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



**LEO DE BRITO (PT - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**RRENATO QUEIROZ (PSD - RR)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**HILDO ROCHA (MDB - MA)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*). Declaração de voto a favor do requerimento de destaque. Equívoco da federalização da MA-006, no Estado do Maranhão.

**PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PSB - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**TÚLIO GADÊLHA (REDE - PE)** - Razões do posicionamento do orador contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*). Defesa de rejeição da Emenda de Plenário nº 3 apresentada à proposição.

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**SORAYA SANTOS (PL - RJ)** - Presença no plenário da Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Desembargadora Edith Maria Corrêa Tourinho.

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do art. 89-A, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do art. 89-A, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 89-A, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



**PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PSB - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 89-A, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 89-A, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 89-A, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 89-A, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 89-A, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**TÚLIO GADÊLHA (REDE - PE)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 89-A, da Lei nº 9.394, de 1996, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a educação e os docentes brasileiros.

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Contestação ao pronunciamento do Deputado Marcel Van Hattem, acerca do discurso proferido pelo orador a respeito do estabelecimento de aliança entre a extrema-direita e a direita liberal.



**PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PSB - DF)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PSB - DF)** - Defesa da retirada da expressão *educação profissional tecnológica* do texto do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**TÚLIO GADÊLHA (REDE - PE)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).



**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Esclarecimento da expressão *educação profissional tecnológica*, constante no texto do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**HILDO ROCHA (MDB - MA)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PSB - DF)** - Posicionamento do orador contrário ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*). Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5 apresentada à proposição.

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC)** - Defesa de avaliação, após 5 anos de vigência, do sistema de educação domiciliar (*homeschooling*).



**DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES)** - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*).

**TÚLIO GADÊLHA (REDE - PE)** - Contestação às críticas do partido Novo à Lei nº 12.711, de 2012, (Lei de Cotas), acerca do ingresso nas universidades federais e instituições de ensino técnico de nível médio.

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Apoio à proposta do PSOL de avaliação, após 5 anos de vigência, do sistema de educação domiciliar (*homeschooling*).

**BIA KICIS (PL - DF)** - Aguardo da avaliação, pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de alunos submetidos ao sistema de educação domiciliar (*homeschooling*). Concessão, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de elevado reajuste salarial aos docentes brasileiros.

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Defesa de avaliação contextualizada dos dados relativos ao desempenho de alunos submetidos ao sistema de educação domiciliar (*homeschooling*).

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Caráter retrógrado do Projeto de Lei nº 3.179, de 2012, sobre a implantação do ensino domiciliar no País (*homeschooling*). Transcurso do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. Importância da escola tradicional como instrumento de ensino, proteção e desenvolvimento da criança. Depreciação da venda da ELETROBRAS. Reajuste nas tarifas de energia elétrica após a privatização da estatal. Propósito do Presidente da República de construção de gasodutos em benefício do empresário Carlos Suarez. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pela elevação dos preços de combustíveis. Cenário de fome e desemprego reinante no País. Apoio do novo Ministro de Minas e Energia à desestatização da PETROBRAS. Defesa de recondução do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder.

**CAPITÃO ALBERTO NETO (PL - AM)** - Emissão de parecer à Medida Provisória nº 1.087, de 2021, e à Emenda nº 1 apresentada conforme o *caput* do art. 3º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, editado pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**ANTONIO BRITO (PSD - BA)** - Crise financeira das Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos. Parcelamento de dívidas das instituições de saúde, com base na Medida



Provisão nº 1.090, de 2021. Manifestação de boas-vindas ao Deputado RRenato Queiroz aos quadros do PSD.

**GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ)** - Transcurso do Dia da Defensoria Pública. Relevância e imprescindibilidade dos trabalhos realizados pelos Defensores Públicos.

**HILDO ROCHA (MDB - MA)** - Discussão da Medida Provisão nº 1.087, de 2021, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00, para o fim especificado.

**ERIKA KOKAY (PT - DF)** - Discussão da Medida Provisão nº 1.087, de 2021, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00, para o fim especificado.

**CAPITÃO ALBERTO NETO (PL - AM)** - Agradecimento à Casa pela aprovação da Medida Provisão nº 1.087, de 2021, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00, para o fim especificado. Redução da pobreza por meio do Programa Auxílio Brasil. Geração de novos empregos no País. Retomada do desenvolvimento econômico brasileiro. Repúdio à pauta da Oposição.

**MARX BELTRÃO (PP - AL)** - Emissão de parecer à Medida Provisão nº 1.096, de 2022, e às Emendas de nºs 1 a 6, apresentadas conforme o *caput* do art. 3º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, editado pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Comprometimento do Deputado Hildo Rocha com o municipalismo.

**HILDO ROCHA (MDB - MA)** - Discussão da Medida Provisão nº 1.096, de 2022, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 550.000.000,00, para o fim especificado.

**RRENATO QUEIROZ (PSD - RR)** - Agradecimento aos Deputados pela aprovação da Medida Provisão nº 1.098 de 2022, sobre os procedimentos de suspensão de concessões ou de outras obrigações, na hipótese de descumprimento de obrigações multilaterais por membro da Organização Mundial do Comércio; e a alteração da Lei nº 12.270, de 2010.



**DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES)** - Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 543, de 2022, sobre a denominação, de Viaduto Engenheiro Manoel dos Passos Barros, do elevado no entroncamento da BR-101 com a BR-262, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

**TIAGO DIMAS (PODE - TO)** - Liderança do ex-Prefeito Municipal de Araguaína, Ronaldo Dimas, em pesquisas de intenção de voto ao Governo do Estado de Tocantins. Idoneidade e honestidade do candidato ao governo tocantinense.

**GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP)** - Defesa da instituição do Imposto Único. Estabelecimento de novo pacto federativo. Simplificação do sistema tributário nacional.

**PADRE JOÃO (PT - MG)** - Realização, pela Comissão de Minas e Energia, de audiência pública para debate dos impactos socioambientais decorrentes da anunciada construção de barragem no Rio Urucuia, no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais. Defesa da construção de barraginhas para captação de águas das chuvas e consequente reabastecimento de lençóis freáticos.

**LUIZ LIMA (PL - RJ)** - Declaração do Ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre a criação de fundo de reconstrução nacional. Importância da realização de investimentos na infraestrutura brasileira.

**BILAC PINTO (UNIÃO - MG)** - Homenagem póstuma ao técnico de eletrônica Cândido Garcia Ribeiro, do Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

## ENCERRAMENTO